

OFICIO Nº 101/2026 – SEMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Tabuleiro do Norte, 11 de junho de 2026.

Prezado Sr. Leandro Maia Alencar Menezes,

Para dar prosseguimento ao processo protocolado nesta Secretária com o Nº 137/2026, que se trata da solicitação de Licença de Operação – LO, ao empreendimento denominado de INDUSTRIA TABULEIRENSE DE MAQUINAS LTDA, com o CNPJ 05.677.406/0001-27, localizado a Rua Francisco Concilio da Silva, Nº 2905, Oito de Junho, Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, faz-se necessário a apresentação da documentação elencada a seguir, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício:

1. PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
2. Cadastro Técnico Municipal do responsável pela assinatura do PGRS;
3. Planta Georreferenciada do imóvel.

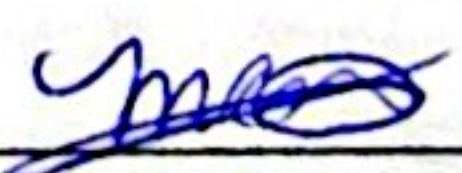
Informamos ainda que a análise do referido processo ficará suspensa até o cumprimento das exigências supras mencionadas, conforme 1º, do Art. 14 da Resolução CONAMA Nº 237 de 19 de dezembro de 1997.

Ressaltamos que, em caso de inviabilidade do cumprimento das exigências no prazo fixado, a SEMA – Secretaria de Meio Ambiente de Tabuleiro do Norte, deverá ser comunicada e avaliará a possibilidade de prorrogá-lo.

O não atendimento às solicitações descritas neste ofício implicará no INDEFERIMENTO do pleito.

Atenciosamente,

O Senhor,
Sr. Leandro Maia Alencar Menezes
Responsável pelo processo
INDUSTRIA TABULEIRENSE DE MÁQUINAS LTDA



MARIA ELINALDA RIBEIRO COSTA
Agente Técnico Ambiental